



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA ABRIL/2023 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 14/2022, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2023, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº4169/1993):

1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Sr. Fábio, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. José Antonio assumiu as funções de secretário para a presente reunião.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº4169/1993).

ITEM 1-APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O Sr. Fábio passou a palavra ao Sr. José Antonio, para apresentação dos assuntos relacionados à gestão dos investimentos. O Sr. José Antonio informou que, no dia 24/04/2023, foram enviadas, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, a ata e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 24/04/2023, para conhecimento prévio e eventuais apontamentos na presente reunião; não havendo nenhum apontamento ou questionamento, restaram aprovadas por unanimidade.

ITEM 2 – APROVAÇÃO ATA CONSELHO FISCAL E CONTAS DE 2022:

O Sr. José Antonio esclareceu sobre a necessidade da deliberação acerca das atas encaminhadas pelo Conselho Fiscal, especialmente, acerca da aprovação das contas do exercício de 2022, ressaltando que os Ofícios e Atas encaminhadas pelo Conselho Fiscal foram enviadas ao membros do Conselho Administrativo em 29/03/2023, para conhecimento prévio e eventuais apontamentos na presente reunião. O Sr. Fábio submeteu à votação, O Ofício nº 001/2023 e Ofício nº 002/2023, referente aos exames e aprovação das contas do exercício de 2022, sendo o conteúdo das atas e referidas contas aprovadas, por unanimidade, não havendo nenhum apontamento ou questionamento.

ITEM 3 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS X DESPESAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Em seguida, o Sr.

José Antonio apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Março/2023. Esclareceu que, naquele mês, o total de receitas foi de R\$13.061.948,78. Em seguida, informou que o total da despesa liquidada no mês foi de R\$13.312.702,04 e, assim, houve déficit, no mês de R\$250.753,26, entretanto nosso saldo de reserva é positivo em R\$ 1.342.986,09. Esclareceu que o déficit orçamentário apurado difere da dinâmica do saldo da conta, visto que nem todas despesas liquidadas são pagas no próprio mês. Ressaltou que a elevação na despesa média mensal ocorreu em função de contas “legado”, que encontravam-se represadas no prestador Hospital Evangélico (por responsabilidade do próprio hospital), e que após muitas reuniões de alinhamento e ainda as necessárias aplicações de auditorias e glosas técnicas, que possibilitaram definir acordo para a efetivação do pagamento do valor que totalizou R\$ 5.956.174,21 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavo), a ser pago em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 595.617,42, o que, conforme acordado iniciou-se neste mês, excepcionalmente, com o pagamento de duas parcelas R\$ 1.191.234,84, os demais pagamento em uma parcela por mês. Esclareceu que são contas referentes à serviços hospitalares efetivamente prestados a nossos beneficiários e que, devido ao elevado volume de apresentação, pois é um dos hospitais mais demandados pelos beneficiários, e a dinâmica utilizada pelo hospital para fechamento e apresentação, que não conseguiu entregar dentro do meses todo seu fechamento e quando as fez apresentou volume acumulado no final do mês, versus nossa capacidade humana de auditoria, acumularam em processo de conciliação e auditoria junto ao prestador e que gerou este acumulo. Destaca que o cenário ainda é positivo, pois apesar da excepcionalidade do valor pago ao Hospital Evangélico, os recursos vêm sendo suficientes para o pagamento das despesas, sendo, porém, necessária a recomposição do fundo de reserva, visando garantir a estabilidade do sistema. Reforça ainda que, com a implementação no credenciamento dos laboratórios, com nova tabela de preços, espera-se redução nas despesas neste tipo de atendimento a ser observada nos próximos meses.

ITEM 4– ATUALIZAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DA COMISSÃO SUSTENTABILIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE (Decreto nº 27.581/2023): A Sra. Silvana informou aos presentes o conteúdo da última reunião da Comissão, realizada em 14 de abril p.p.. Explicou que a data inicialmente proposta para realização da reunião da Comissão, era dia 10/04, e que foi alterada por solicitação de parte dos membros da PMS, para que se houvesse tempo hábil de avançar nos estudos que estariam realizando quanto à sugestão de utilização de consultas limitadas. Informou que encaminhou aos membros da Comissão material solicitado pelos mesmos. Informou que, segundo a Sra. Marisa (membro PMS), estariam trabalhando, juntamente com equipe médica, na proposta de utilização reduzida de consultas por especialidade/ano, mas que estariam no início da avaliação. Informou a Sra. Silvana que os demais membros não apresentaram propostas na reunião. Que advertiu os membros da Comissão sobre a necessidade de, se retomar a questão de se avaliar os

itens já existentes em propostas estudadas, anteriormente, como as do Projeto de Lei, não em relação a aumento de contribuição, mas itens importantes como a distribuição da parcela do 13º salário, unificação do piso de contribuição pela média, como justiça social, redistribuição das faixas de contribuição para dependentes, entre outros. Assim, a sra. Silvana falou aos membros da Comissão, acerca da necessidade de se ter uma resposta concreta do Prefeito ou da Administração quanto aos tópicos que estariam aptos para envio de Projeto de Lei e quais deveriam ser rediscutidos, para maior efetividade dos trabalhos, considerando que o tempo está se passando e para solidez do sistema a adoção de medidas imediatas são necessárias. A exemplo, citou a questão da divisão do 13º (em 12 meses), que não se trata de aumento, mas de adequação contábil para servidores e para os próprios entes no tocante ao patronal, bem como o compromisso da elevação de 5% para 6% também para os entes (aumento exclusivo patronal), entretanto, lembrando que quaisquer das propostas necessitariam de elaboração de Projeto de Lei. Informou que apresentou na reunião da Comissão itens nos quais a Funserv está trabalhando para contenção de despesas com o menos impacto possível aos beneficiários, tal a abertura de edital para credenciamento dos laboratórios de imagem e análises clínicas, que se pretende uma redução de despesas, com a ampliação da quantidade de laboratórios parceiros. Informou que os maiores laboratórios não teriam aderido a 100% dos exames, contestando valores, mas que teria havido 100% de adesão a todos os exames por outros laboratórios, garantindo quantidade e qualidade. Os laboratórios que estariam reclamando dos novos valores seriam principalmente IDS e Centro Médico. Explicou que a abertura de edital atende à lei de licitações, garante menor preço de mercado e se evita qualquer tipo de conduta desconforme com o código de ética. Quaisquer laboratórios poderão voltar a aderir à tabela Funserv a qualquer momento, sendo o início do novo processo a partir de 1º/06. Outras medidas seriam referentes à possibilidade da criação do centro de acompanhamento geriátrico, para formação de programa para o grupo de 59 anos+, cujos gastos representam mais de 40% dos custos totais, segundo o cálculo atuarial, e não sabemos se está havendo eficácia nos tratamentos, pelo que, a proposta seria de combinar atendimento diferenciado com mais qualidade e atenção para nossos idosos, de um modo que pode ajudar na contenção de despesas, ao se evitar procedimentos em duplicidade, por exemplo. Além dessa, a criação de um novo olhar para outros programas em grupos de alto custo tal o oncológico, e de alta demanda como de TEA. Informou que, a proposta seria de apresentação de Decreto nesse sentido, com a Lei caminhando em paralelo com as adequações básicas, sendo necessária a definição dos pontos de concordância para fechamento dessa etapa. Informou que nova reunião da Comissão está marcada para 28/04.

ITEM 5 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA A SER ENCAMINHADA AO EXECUTIVO (EQUILÍBRIO PLANO PREVIDENCIÁRIO):Tendo em vista a obrigatoriedade legal de se apresentar ao Poder Executivo, proposta para implementação de ações para equilíbrio do déficit existente no Fundo Previdenciário, foi aprovada nesta reunião a escolha do sugerido no Cenário II, com alíquota de

1,19%, acompanhando o proposto pelo Atuário na Avaliação Atuarial em anexo. **ITEM 6 – INFORMAÇÕES LEI DE REESTRUTURAÇÃO DA FUNSERV (Lei nº 12.754/23)**: A Sra. Silvana informou que assim que a Lei de reestruturação foi publicada (13/04), iniciaram-se, em caráter de urgência, os procedimentos necessários para adequação dos cargos em comissão e gratificação, bem como, os trâmites necessários para a abertura de concurso para o preenchimento do quadro de funcionários, que se encontra muito deficitário, fazendo com que não tenhamos capacidade para atendimento das demandas com total eficácia e sobrecarregando a equipe. Lembrou ainda que após o término da pandemia e da legislação federal que proibia a reposição de quadro e realização de concurso, a Prefeitura enviou seu projeto de Lei e não comunicou, como de praxe em outros projetos de lei, para nossa manifestação de necessidades, sendo que em fevereiro de 2022 enviamos nossa proposta de adequações legais necessárias para a abertura do concurso e o processo, sem justificativas consistentes, tramitou por quase doze meses até sua liberação, somente quando estaria vencendo o prazo legal para implantação de adequações, tal o caso da nova lei de licitações. **ITEM 7 – ASSUNTOS GERAIS**: Em seguida, o Sr. Fábio abriu a palavra aos demais membros, para assuntos gerais, não havendo manifestação. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO**: Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 20h00 e para constar eu, José Antonio de Oliveira Júnior, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 30/05/2023, terça-feira, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 14/2022.-----

José Antonio de Oliveira Júnior
Secretário Designado